

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO
ATO DO PRESIDENTE**

PORTARIA DETRAN-RJ SEI Nº 7012 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

**DESIGNA FISCAL SUPLENTE PARA AS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ACOMPANHAMENTO DA
EXECUÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO Nº 119/21.**

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo SEI-150159/005361/2023, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 45.600 de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração e altera o Decreto nº 42.301/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora Ana Beatriz Gonçalves Lacourt, Id. Func. nº 1691773-1, Chefe de Serviço, em substituição à servidora Ana Otília Sobral Moreira, Id. Func. nº 5031425-4, como Fiscal Suplente, sendo responsável pelas atividades referentes ao acompanhamento da execução do Contrato de Prestação de Serviços nº 119/21, firmado com a Myriad Tecnologia e Informação Sociedade Limitada Unipessoal - em Recuperação Judicial.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 02/02/2026, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 06 de fevereiro de 2026

RODRIGO DIAS COELHO
Presidente do DETRAN/RJ